

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43

NIRE 35.300.461.827

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIE DA 25ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

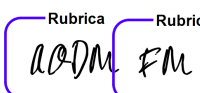
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 09 de setembro de 2026, às 10:00 horas, de forma integralmente digital, conforme disposto na Resolução nº 81, de 29 de março de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com suas alterações posteriores ("Resolução CVM 81"). A referida Assembleia será coordenada pela **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora" ou "Securitizadora"), devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 11.257.352/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Sala 713, Chácara Santo Antônio, Torre Tarumã, São Paulo - SP, CEP: 04794-000 ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Série da 25ª Emissão da Emissora, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nos termos da Cláusula 13.5.6 do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Série da 25ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela AMANI PRIVATE RESIDENCE SPE LTDA." ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Série da 25ª Emissão da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Titulares dos CRI"); (ii) da **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora, todos relacionados na lista de presença anexa à presente.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Alexandre Domingos Ferreira como Presidente; e Sra. Amanda Oliveira de Melo, como Secretária.

DS Rubrica Rubrica DS Rubrica
   

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a utilização de recursos do Fundo de Reserva, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o pagamento de despesas direta e exclusivamente relacionadas à execução das obras do Empreendimento Alvo, com o objetivo de promover o avanço físico das obras em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, ficando estabelecida a obrigação de recomposição integral do Fundo de Reserva no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da efetiva utilização dos respectivos recursos.

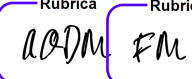
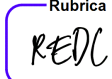
6. **INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia, mediante a participação de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em circulação.

Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7. **DELIBERAÇÕES:** Os Titulares do CRI que representaram 100% (cem por cento) dos CRIs em Circulação, deliberaram por **aprovar** a matéria da Ordem do Dia, sem ressalvas, dispensando a necessidade de indicá-las novamente.

8. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Agente Fiduciário e a Emissora informam que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia. Assim, reforçam que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venham a incorrer em decorrência dos atos praticados, sem culpa ou dolo, em observância às decisões tomadas nesta Assembleia. O Agente Fiduciário e a Emissora permanecem responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a eles no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

O Agente Fiduciário e a Emissora informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando, a potencial majoração do risco de crédito dos CRI em decorrência da liberação de recursos do Fundo de Reserva para que façam frente a despesas relativas ao Empreendimento Alvo. Consigna, ainda, que a tomada de decisão pelos Titulares dos CRI, representados por seus gestores deve atender aos objetivos de seu investidor final e de

DS Rubrica Rubrica DS Rubrica
   

sua política e decisão de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se os gestores dos Titulares dos CRI ao tomarem a decisão no âmbito desta assembleia, agem com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

Ratificam-se, ainda, todos os termos e condições do Termo de Securitização, bem como de todos os demais documentos relacionados à operação, até o pleno cumprimento das obrigações ali estipuladas. A Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a adotar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações aprovadas pelos Titulares dos CRI.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:

BAF85A40C2E2451...

Alexandre Domingos Ferreira

Presidente

Assinado por:

B874BBF67DA9470...

Amanda Oliveira de Melo

Secretária

(Página assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Série da 25ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 09 de setembro de 2026”.)

DocuSigned by:

BAF85A40C2E2451...

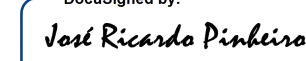
Assinado por:

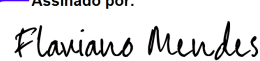
B874BBF67DA9470...

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
EMISSION

Nome: Alexandre Domingos Ferreira
Cargo: Diretor

Nome: Amanda Oliveira de Melo
Cargo: Diretora

DocuSigned by:

FFF79EB26BDB454...

Assinado por:

2ABD138B3F82471...

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Nome: José Ricardo Pinheiro
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador

(Restante da página deixado intencionalmente em branco)